

Aut-079/2016
Proj-085/2016
Lula Cabral.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVASE
EM, 03/08/2016
Presidente

De 06 de Junho de 2016.

LEI Nº 6.415

DENOMINA DE "BAIRRO DOS POETAS" UM
DOS NOVOS BAIRROS DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Denomina de "BAIRRO DOS POETAS", um dos novos bairros de
Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal